



MUNICÍPIO DE RIO DOS BOIS  
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DOS BOIS-TO

**DECRETO Nº. 11/2019**

RIO DOS BOIS, 10 de outubro de 2019.

**“Declara facultativo o ponto na data que Especifica”.**

O Sr. Presidente da câmara Municipal de Rio dos Bois, Estado do Tocantins no uso de suas atribuições legais, e considerando o interesse público desta municipalidade, **RESOLVE:**

**DECRETA:**

Art. “1º - É Facultativo o ponto no dia 11 de outubro de 2019, respectivamente sexta-feira (**Dia do Evangelho**) no serviço administrativo da Câmara municipal”.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DOS BOIS,**  
Estado do Tocantins aos 10 dias do mês de outubro de 2019.

**Roberto Carlos Pereira Fragoso**  
Presidente da Câmara